



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 722 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

Designa comissão com os representantes dos titulares das Secretarias e Assessorias responsáveis pela implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD - Reinf no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar comissão com os representantes dos titulares das Secretarias e Assessorias responsáveis pela implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD - Reinf no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

**GDG:**

- Paulo Henrique Conti, matrícula S071743;
- Marcelo Carlos de Mello e Souza, matrícula S021100.

**AMG:**

- Luiz Otávio Borges de Moura, matrícula S038177;
- Wilmar Barros de Castro, matrícula S045963.

**SGP:**

- Octávio Barbosa Nenevê, matrícula S051106;
- Inaê Cerqueira Alvarenga, matrícula S032519;
- Cláudia de Oliveira, matrícula S041542;
- Verônica Schielke Lemos Camargo, matrícula S063538;
- Gisele de Fátima Sérgio, matrícula S035917;
- Renato Lucas Cardoso da Silva, matrícula S068440;
- Marcelo Hirose, matrícula S055870;
- Álvaro Luís Fuzaro, matrícula S051157;
- Mariza Gontijo Esteves, matrícula S052056.

**SAD:**

- Emily Sarkis Carminati Britto, matrícula S060130;
- Rodrigo Luiz Rodrigues Galletti, matrícula S062442;
- Cláudia Nunes Hexsel, matrícula S057767;
- Cícero Celso de Sousa, matrícula S025652.

**SOF:**

- Valéria Afonso de Paula Bezerra, matrícula S055250;
- Alfredo Soares de Albuquerque, matrícula S033205;
- Rony de Castro Penkal, matrícula S043766;
- Gilson Barbosa de Souza, matrícula S063147.

REVOGADO

**STI:**

- Gilmar Gonçalves de Medeiros, matrícula S027701;
- Carlos Eduardo Magalhães Cobucci, matrícula S051408.

**SIS:**

- Jesus Enir Estigarraga Silveira, matrícula S034708;
- Daily Margoto Filho, matrícula S024184;
- Robson Andrade de Souza, matrícula S031075;
- Heber Jorge Fernandes Rosa, matrícula S045157;
- Fábio Pereira Angelim, matrícula S046900;
- Renata de Lima Carneiro Craveiro, matrícula S029054.

**Enfam:**

- Marco Alexandre da Silva, matrícula S049365.

**ASM:**

- Maria do Socorro Brasil, matrícula S020472;
- Aline Gabriela Leite Affonso , matrícula S041470.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 475 de 9 de agosto de 2018](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 18/10/2018, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1382705** e o código CRC **52EC5859**.